



**DECRETO N.º 1.513/2001**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 699/2001 de 04 de Abril de 2001.

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil) reais, na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

01.01 – Câmara Municipal  
01.01.001-2001 – Atividades Legislativas  
3.1.1.1.02-00 – Diárias ..... R\$ 5.000,00

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, decorrerão do previsto no Artigo 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64, pela redução parcial/total da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

01.01 - Câmara Municipal  
01.01.001-2001 – Atividades Legislativas  
3.1.3.2.00-00 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 5.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 04 de Abril de 2001.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**SÍLVIO SADÍ HETTWER**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNO BAUMANN**  
Secretário Municipal de Finanças